



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.628/2014

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 84.780,01 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais, um centavo)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2036	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
-			
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
495 -	ATENCAO BASICA	R	358,91
		\$	
49502 -	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R	14,10
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2037	ATENCAO A SAUDE – SUS – PACS		
-			
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
495 -	ATENCAO BASICA	R	10.000,00
		\$	
33.90.39.00 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
495 -	ATENCAO BASICA	R	8.798,35
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2046	PISO FIXO VIGIL.PROM.SAUDE-PFVPS		
-			
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
49704 -	PISO FIXO VIGILAN.PROMOCAO SAUDE-PFVPS	R	4.650,00
		\$	



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2079	INCENTIVO FORT. ACOES DE PRATICAS CORPORAIS		
-			
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	R	18.704,85
		\$	
33.90.39.00 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	R	8.000,00
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2080	INCENTIVO PROJ.VIGILANCIA E PREV.VIOLENCIAS E ACIDENTES		
-			
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R	1.732,39
		\$	
33.90.36.00 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R	4.800,00
		\$	
33.90.39.00 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R	20.500,00
		\$	
33.90.47.00 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R	960,00
		\$	
44.90.52.00 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R	3.100,00
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2081	PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
-			
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
495 -	ATENCAO BASICA	R	1.472,53
		\$	
49505 -	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R	270,64
		\$	
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.304.0009.2082	PROG.TETO FINANCEIRO VIGILANCIA TFVS		
-			
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
497	VIGILANCIA EM SAUDE	R	23,91
		\$	
49706	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA SAUDE-TFVS	R	0,93
		\$	
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2083	IMPLANTACOES ACOES E SERVICOS SAUDE		
-			
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
499	GESTAO DO SUS	R	336,32
		\$	
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2084	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA		
-			
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
496	ATENCAO MEDIA-ALTA COMP.AMBUL.HOSPITALAR	R	56,00
		\$	
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2085	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
-			
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
49506	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	R	1.001,08
		\$	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R</b>	<b>84.780,01</b>
.....		<b>\$</b>	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte	Descrição	VALOR
-------	-----------	-------



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

495 -	ATENCAO BASICA	20.629,79				
496 -	ATENCAO MEDIA-ALTA COMP.AMBUL.HOSPITALAR	56,00				
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	26.728,76				
499 -	GESTAO DO SUS	336,32				
49502	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	14,10				
-						
49505	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	270,64				
-						
49506	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	1.001,08				
-						
49704	PISO FIXO VIGILAN.PROMOCAO SAUDE-PFVPS	4.650,00				
-						
49706	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA SAUDE-TFVS	0,93				
-						
49707	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	31.092,39				
-						
<b>T</b>	<b>O</b>	<b>T</b>	<b>A</b>	<b>L</b>	<b>R\$</b>	<b>84.780,01</b>

.....

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2014, anexo I, conforme segue:

### INCLUSÃO NO PPA:

#### OBJETIVOS:

- INCENTIVO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRATICAS CORPORAIS
- INCENTIVO PROJETOS VIGILANCIA E PREVENÇÃO VIOLENCIAS E ACIDENTES
- PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS
- PROG. TETO FINANCEIRO VIGILANCIA TFVS
- IMPLANTAÇÕES AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE
- TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA
- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

### INCLUSÃO NA LDO:

ORDE M	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	INCENTIVO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRATICAS CORPORAIS	Global	1,00
02	INCENTIVO PROJETOS DE VIGILANCIA E PREVENÇÃO VIOLENCIAS E ACIDENTES	Global	1,00
03	PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Global	1,00
04	PROG.TETO FINANCEIRO VIGILANCIA TFVS	Global	1,00



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

05	IMPLANTAÇÕES AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE	Global	1,00
06	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	Global	1,00
07	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	Global	1,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
26 de Março de 2014.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito